

PORTARIA Nº 112/2015

CONCEDE FERIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADOLFO FRANCISCO PETTER**, ocupante do cargo de Secretário de Serviços Municipais, férias do período de 06/04 a 07/04/2015, sendo que o período de gozo de férias refere-se ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015 conforme Portaria 47/2015 CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 06 de Abril de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Abril/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação